



RESOLUÇÃO CPF Nº 022/2008

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009, firmado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 26 de agosto de 2008,

CONSIDERANDO que os termos dos Acordos Coletivos de Trabalho 2008/2009, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados por este Conselho através do Ofício GG 253/08 de 29 de abril de 2008 e pelo acionista majoritário.

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009, integrante desta Resolução como se nela estivessem transcritos, constante dos autos do **Processo nº DIAT 102028/087**, celebrado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador do Estado de Santa Catarina – SINTRACASC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 1º. do artigo 40, da Lei Complementar 381 de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 26 de agosto de 2008

Sérgio Rodrigues Alves
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

Sadi Lima
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Ivo Carminati
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação
Conselheiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO N° 022/2008



Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução do Conselho de
Política Financeira, de nº 022/2008
Florianópolis, em 10 / 09 / 08

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Garcia
Secretário Executivo